

EDITAL Nº01/2025.2

II PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA LIGA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FLORENCE – LACC/FLORENCE

A LIGA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FLORENCE, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a abertura do Processo Seletivo de 2025.2 para admissão de ligantes na Liga Acadêmica de Ciências Criminais, de acordo com as normas dispostas nesse Edital.

I. DO PROJETO

A Liga Acadêmica de Ciências Criminais do Centro Universitário Florence visa promover o aprimoramento acadêmico e prático dos alunos de Direito, por meio de atividades como palestras, debates e estudos de caso. O projeto busca abordar questões relevantes do campo criminal, com o objetivo de desenvolver a capacidade crítica dos participantes e proporcionar um espaço de aprendizado colaborativo.

Dessa forma, a Liga Acadêmica de Ciências Criminais (LACC), tem como objetivo utilizar o estudo e a pesquisa para compreender o comportamento sociocriminal, proporcionando aos alunos do curso de Direito do Centro Universitário Florence, uma formação mais abrangente sobre a temática de crimes e efeitos na sociedade. A LACC, é um espaço dedicado à investigação científica, onde os estudantes poderão aplicar teorias criminológicas, realizar análises de casos, atuar em capacitações, visitas guiadas e desenvolver projetos de pesquisas acadêmicas.

II. DAS DISPOSIÇÕES DO LIGANTE

Os/as estudantes participantes da liga universitária deverão, obrigatoriamente:

- Organizar e divulgar os eventos;
- Participar de reuniões;
- Participar de formações internas;
- Participar de debates e encontros;
- Alinhar as atividades do projeto científico com atividades dos demais eixos temáticos de pesquisa;
- Produzir trabalhos científicos, sob orientação dos professores orientadores (resumos, artigos, relatórios, notas técnicas, dentre outros), devendo, o/a aluna, sob pena de ser desligado do projeto, submeter os resultados oriundos do seu projeto de pesquisa ao menos a um evento científico;

III. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição do aluno:

- a) Matrícula regular no Curso de Direito do Centro Universitário Florence no ano de 2025;
- b) Disponibilidade de tempo e pontualidade para as atividades internas e externas promovidas pelo projeto;
- c) Apresentar rendimento satisfatório nas atividades curriculares;
- d) Apresentar conduta pessoal compatível com os objetivos da liga.

IV – CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- a) As inscrições estarão abertas entre os dias 20/10 e 24/10/2025, e se darão exclusivamente por meio de formulário digital, que poderá ser acessado através do link disponível na bio do instagram da liga acadêmica. As entrevistas com os professores orientadores da liga ocorrerão entre 27/10 e 31/10/2025.

b) No ato da inscrição o/a candidato/a deverá responder todo o formulário de inscrição.

c) Após preencher o formulário e solicitar o envio, a inscrição estará feita.

d) O Processo Seletivo ocorrerá em DUAS etapas:

d) 1) Análise do formulário com base na compatibilidade com os objetivos da liga.

d) 2) Entrevista, conforme lista de classificados divulgada na página do instagram da Liga Universitária de Ciências Criminais. Na entrevista, o candidato será indagado da disponibilidade, interesses e expectativas acerca da liga.

e) Serão selecionados para a 2ª etapa o número de candidatos correspondente ao dobro do número de vagas.

IV. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas até 15 (quinze) vagas, para estudantes de graduação em Direito do Centro Universitário Florence.

Eventuais desistências poderão acarretar na convocação de novos membros, respeitando a ordem de classificação.

A Liga reserva-se o direito de não preenchimento do quantitativo anunciado na ausência de candidatos aprovados, conforme avaliação dos professores orientadores.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As atividades de Liga Universitária, com parecer favorável dos professores orientadores e da Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário Florence, são reconhecidas como Atividade Complementar Curricular, desde que o participante tenha 75% de presença em um ano.

Do resultado do processo seletivo, disposto no item IV, não caberá recurso.

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos contatar a organização da liga através do e-mail ligaacadecienciascriminais@gmail.com.

São Luís, 20 de outubro de 2025